



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 313/2017**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**SUSPENDER** Adicional de Insalubridade concedido em grau máximo por risco químico pela Portaria nº 267/2016/UFOB, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 11/05/2016, considerando o Inciso IV do Art. 11 da Orientação Normativa nº 04/2017/SEGEP/MPOG, da servidora:

**ADRIANA CLARA DA SILVA**, matrícula 2274435, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, a partir de 01/06/2017, com base na Portaria nº 190/2017, publicada no Diário Oficial da União em 07/06/2017.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 20 de junho de 2017.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor